

PROPOSTAS APROVADAS PELOS EIXOS NO 2º DIA DE CONFERÊNCIA

EIXO 1

MUNICIPAIS

1.1. Ampliação do orçamento para: implantação dos programas Cultura Viva e EMCEA; criação de um programa de gestão pública com dotação orçamentária para as Casas de Cultura; reforma, manutenção, ampliação e implantação de espaços e equipamentos públicos culturais, garantindo acessibilidade, acesso e regionalização; ampliação e qualificação de quadro funcional dos espaços culturais e administrativos; garantir o recurso do custeio da participação efetiva da sociedade civil nos Conselhos ligados à Secretaria de Cultura; para programas de fomento à cidadania cultural, voltados para grupos social, histórico e geograficamente marginalizados.

1.2. Implantação do SMIIC, garantindo a coleta, o tratamento e o mapeamento de dados culturais com a participação do Conselho Municipal de Política Cultural e a realização de convênios com instituições de pesquisa, que inclua o arquivamento e divulgação de dados e formas de acesso aos conteúdos da produção artística e cultural do município.

1.3. Implementação dos marcos legais: Criação e implantação de programa do audiovisual em Campinas do Plano Municipal de Cultura; desenvolvimento de políticas culturais de territorialização do orçamento da pasta da Cultura; reformulação do Condepacc como Conselho eleito pela sociedade civil; facilitar às pessoas físicas o acesso aos recursos financeiros dos editais; criação de lei de fomento para projetos artísticos e culturais de continuidade.

1.4. Continuidade da aplicação da Lei Cultura Viva e reativação da Emcea – Escola Municipal de Cultura e Arte.

ESTADUAIS

1.5. Implementação do Sistema Estadual de Cultura, incluindo a criação de um Conselho Estadual de Cultura eleito em conferência e deliberativo, com mínimo de 50% dos conselheiros do interior e litoral; e reformulação do Plano e do Fundo Estadual de Cultura.

1;6. Democratização do orçamento da Secretaria estadual de Cultura, garantindo a regionalização do orçamento em no mínimo 50% dos recursos do Estado para cultura destinados ao interior e litoral de São Paulo; e redução do processo de terceirização e privatização dos espaços e ações culturais, de modo a valorizar e contratar novos funcionários públicos.

NACIONAIS

1.7 Aprovação do PL 4271/2016 para a implementação do Sistema Nacional de Cultura e da PEC 150/2003.

EIXO 2

MUNICIPAIS

2.1 Conferência Temática Dos Espaços Culturais De Campinas: Encontro temático para debruçar-se especificamente sobre políticas de apoio e manutenção. A Lei Aldir Blanc prevê grande apoio a espaços e ambientes de cultura nos próximos 5 anos. Este encontro é para todos os conselhos gestores e espaços culturais ligados ou não à prefeitura para integrar a conversa e tirar um plano de ação para cumprimento das metas do Plano Municipal de Cultura e também das exigências de cadastro previstas na Lei Aldir Blanc 2.

2.2 Transporte: Estabelecer rotas culturais principalmente aos finais de semana que possibilitem a efetiva fruição à cidade. Criação de linhas de transporte público que interliguem as periferias da cidade (que incluam os espaços culturais desses territórios). Tais rotas devem ser gratuitas funcionando aos sábados a partir das 13h00 e domingos o dia inteiro, por isso sugerimos que sejam ônibus especialmente designados para esses percursos e sem necessidade de passe.

2.3 Mediação de territórios (Meta 14.2): Pessoas Mediadoras de Territórios de Cultura - São pessoas contratadas pela secretaria de cultura que tem a missão de fomentar o diálogo a partir de seus territórios. Serão contratados 2 mediadores por APG a partir de critérios que sejam definidos conjuntamente com os territórios em diálogo com o Conselho Municipal de Política Cultural para cumprimento da Meta 14 ação 14.2.

2.4 Cultura Viva: Destinação de 20% dos recursos federais da Política Nacional de Fomento A Cultura Aldir Blanc para a implementação da Política Municipal Cultura Viva com no mínimo igual valor investido pela Prefeitura e apoio de emendas parlamentares para execução em 2024 em conformidade com a Ação 16.2 da Meta 16 do Plano Municipal de Cultura de Campinas.

ESTADUAIS / NACIONAIS

2.5 Educação: Propomos aprimorar e aprofundar a relação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo com a Secretaria de Estado de Educação em programas de inclusão de estudantes da rede de ensino, bem como de suas famílias nas ações culturais de formação de público e utilização de escolas como circuito de apresentação de espetáculos.

2.6 Cultura Viva Estadual: Criação da Lei Cultura Viva Estadual com recursos orçamentários de 20% dos Recursos Federais da Lei Aldir Blanc e o mesmo valor financeiros com recursos próprio do Estado de São Paulo

2.7 Vale Cultura (estadual e/ou nacional) para todes!

EIXO 3

MUNICIPAIS

3.1 Participação popular Reformulação do Condepacc, atualizando sua legislação e suas funções, melhorando a sua composição com a ampliação da participação social (popular e democrática), aumentando assim a participação dos representantes das manifestações culturais populares.

3.2 Educação patrimonial Inserção do patrimônio cultural e das manifestações tradicionais e populares da cultura do município de Campinas nas políticas públicas municipais que envolvem e estão interligadas à educação. Disponibilizar em um portal conforme definido pela Meta 10 (Educação Patrimonial) do Plano Municipal de Cultura - 2020.

3.3 Patrimônio cultural Incentivo às manifestações culturais populares reconhecidas como patrimônio cultural imaterial de Campinas. Fortalecimento de instrumentos para a salvaguarda destas manifestações e ampliação da equipe técnica, formada por servidores de carreira e/ou detentores (mestres/mestras e griots).

3.4 Memória Criação e implantação do Sistema Integrado de Museus, Bibliotecas e Acervos de Campinas.

ESTADUAIS

3.5 Patrimônio Cultural Promover a preservação do patrimônio ambiental e das paisagens para as futuras gerações.

3.6 Patrimônio Cultural Efetivação das políticas públicas de patrimônio cultural previstas na legislação estadual e recomposição da equipe técnica do órgão responsável (Condephaat)

NACIONAIS

3.7 Patrimônio Cultural Promover a preservação do patrimônio cultural (material e imaterial), bem como da educação patrimonial como instrumentos de enfrentamento à emergência climática.

EIXO 4

MUNICIPAIS

4.1 Criação de uma política pública de acessibilidade cultural, partindo da Secult, para a garantia de direitos das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida (como consta na Lei Brasileira de Inclusão - LBI), por meio de adequação de

espaços culturais, para a eliminação de barreiras; obrigatoriedade da realização dos eventos promovidos pela Secult em espaços acessíveis e com audiodescrição e Libras; políticas públicas transversais para a inclusão, como cotas nos editais e ações para acessibilidade atitudinal, arquitetônica, metodológica, instrumental, programática, comunicacional e natural, assegurando maior representatividade em espaços de decisão e de produção cultural; e realização de cursos de capacitação de acessibilidade cultural e cidadania (com conteúdos que abordem noções gerais de acessibilidade, conceitos de audiodescrição, Libras, ABNT, LBI, etc.), para servidores, gestores de espaços culturais, agentes culturais e sociedade civil, com o objetivo de promover uma consciência coletiva.

4.2 Em relação aos instrumentos de financiamento municipais da Secult, primeiramente, deve haver a criação de categorias de inscrição de projetos para as culturas afrodiáspóricas e de imigrantes, de pessoas com deficiência, LGBTQIAPN+, de povos tradicionais e indígenas, rural e urbana; ademais, deve haver a criação de editais específicos para esses grupos previamente citados; a secretaria deve prever, nesses editais, a contratação de pessoas transgênero e estipular a destinação de uma porcentagem de ingressos para pessoas dessa população em todos os eventos culturais da cidade; por fim, essas ações devem ser feitas tendo como foco a destinação dos recursos orçamentários da secretaria para os artistas de Campinas.

4.3 Tendo em vista a melhoria no atendimento aos pedidos de eventos da população pela Secult e a contemplação das transversalidades de gênero, de raça, das pessoas com deficiência, de diversidade de práticas culturais segundo as particularidades religiosas, de classe e étnico-racial, nas suas ações, a secretaria deve efetuar compromissos com o combate ao racismo, à LGBTfobia, ao racismo religioso, ao etarismo, ao capacitismo, ao machismo, ao sexismo e à discriminação contra indígenas, ciganos e comunidades quilombolas; tais compromissos visam à mitigação das violências estruturais e institucionais no município e podem ser efetivados por meio da criação de protocolos, da realização de eventos e da formação continuada dos servidores públicos, por exemplo; deve haver também a criação de estratégias para a contratação de novos servidores públicos, garantindo a quantidade de cotas no quadro geral da secretaria, preferencialmente por meio de concursos, que contemple a diversidade cultural existente na sociedade, satisfazendo a demanda por empregabilidade de pessoas com os diferentes marcadores sociais de diferença.

4.4 Com o objetivo de fortalecer a produção cultural de todos os territórios da cidade, sobretudo das regiões periféricas e mais afastadas da região central, propõe-se: a criação de conselhos locais de cultura nos equipamentos culturais da Secult, como ocorre nas práticas da Secretaria de Saúde; além disso, reforça-se a necessidade de criação de comitês gestores nas casas de cultura, conforme já disposto no plano municipal de cultura; o fomento à formação e à participação da juventude nos processos decisórios dos espaços relacionados à produção cultural; a atualização dos cadastros dos CEUs; o foco maior no estímulo a ações culturais nas regiões do Jardim Campo Belo, do Parque São Quirino, da Vila Brandina, da Continuação do São José, do Jardim Conceição, do Buraco do Sapo, do Jardim Lafayette, do Parque Brasília, do Jardim Flamboyant, da 31 de Março, do Vida Nova, Barão Geraldo (Real Parque e área rural) e do Fura Zóio.

ESTADUAIS / NACIONAIS

4.5 Criação de ações afirmativas a nível estadual e federal que balizem políticas públicas que consolidem: a) instrumentos de incentivo financeiro a agentes culturais de grupos marginalizados historicamente, como pessoas com deficiência, pessoas negras e de matriz africana, LGBTQIAPN+, povos tradicionais, indígenas e imigrantes, com prioridade para prêmios e bolsas; b) o direito de acesso a partir da reforma e adaptação de espaços culturais para sanar barreiras, de modo a promover o desenvolvimento estratégico de territórios vulneráveis.

4.6 Revisão da Lei Rouanet, retirando a relação direta entre financiador e projeto/produtor, criando fundos regionais de financiamento cultural, evitando segregação cultural por interesses empresariais; além disso, deve haver a revisão de percentuais de investimento cultural feito para institutos, com vínculo orgânico com empresas, para esses fundos regionais.

EIXO 5

MUNICIPAIS

5.1 Diagnosticar e publicar os dados e indicadores setorial, socioeconômico e territorial da cadeia produtiva cultural de Campinas a partir das informações dos editais LAB, FICC, LPG e fontes complementares. Indicação do GT/Eixo 5: contratação de consultoria externa para compilação de dados. Prazo: 12 meses.

5.2 Programa de Incubação e Aceleração para iniciativas e espaços culturais com a finalidade de estruturação econômica em uma perspectiva de gestão inovadora em relação aos aspectos socioambientais, com valorização de intercâmbios e trocas de conhecimento entre a cadeia produtiva cultural da região.

5.3 Retomar o Banco de Projetos Aprovados: atualizar, promover ampla divulgação e, a Secretaria de Cultura e Turismo, realizar a mediação e o diálogo com as empresas, oferecendo confiabilidade e segurança jurídica.

Site: <https://bancodeprojetosaprovados.campinas.sp.gov.br/>

5.4 Programa em parceria com a Secretaria do Verde, Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente para o fomento a projetos culturais comprometidos com o combate à crise climática e à defesa da justiça ambiental nos distintos territórios municipais, com o intuito de contribuir com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

ESTADUAIS

5.5 Criação de Fábricas de Cultura pelo interior do Estado.

NACIONAIS

5.6 Programa Federal de Financiamento para manutenção e programação das unidades CEU – Centro de Artes e Esportes Unificados.

5.7 Programa em parceria com o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima para o fomento a projetos culturais comprometidos com o combate à crise climática

e à defesa da justiça ambiental nos distintos biomas, com o intuito de contribuir com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

EIXO 6

MUNICIPAIS

6.1 Criação e implementação de um Plano Municipal de Formação Cultural e Artística que contemple a nossa diversidade cultural, desenvolvendo um trabalho efetivo em especial nas periferias

6.2 Instituição do Dia da Cultura, com periodicidade quinzenal, que promova ações de democratização do acesso à cultura através da gratuidade dos serviços de transporte coletivo e entrada nos equipamentos culturais públicos

6.3 Ampliação da rede pública de internet gratuita para os equipamentos de cultura, públicos ou não

6.4 Criação de uma plataforma digital que centralize a comunicação e a divulgação da produção cultural do município com a sociedade através das principais mídias e ferramentas de acessibilidade, servindo também como repositório.

ESTADUAIS / NACIONAIS

6.5 Criação e implementação de Planos Estadual e Federal de Formação Cultural e Artística que contemple a nossa diversidade cultural, desenvolvendo um trabalho efetivo em especial nas periferias